



000293
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.377, DE 17 DE setembro DE 1996

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Entorpecentes

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Entorpecentes de que trata o Decreto nº 8.308, de 26 de abril de 1996, em seu artigo 3º, terá a seguinte composição.

Presidente:

Dr. Benedito Olegário R. Nogueira de Sá - Diretor do Departamento dos Negócios Jurídicos e representante do Rotary Club Taubaté;

Membros:

Profª. Maria Emilia Gama Nogueira de Sá - Diretora do Departamento de Saúde;

A. S. Cleonice Tobias Lindegger - representante do Departamento de Ação Social.

Dr. Choji Miyake - Delegado Seccional de Polícia de Taubaté

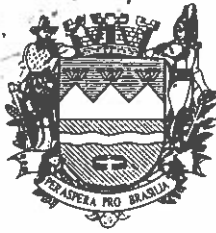
Braz Ramos - representante da Comunidade

Profª Vanda Aparecida Varzea Cursino - Pró Reitora de Extensão, representante da Universidade de Taubaté

Cap. PM Cláudio Lopes da Cruz - representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-000 - CAIXA POSTAL 320 - TELEFONE PABX 221-6000

Complementado pelo decreto 8644/98



000294

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - As funções dos integrantes do Conselho Municipal de Entorpecentes são consideradas de relevante serviço público, não sendo remuneradas.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *17* de *setembro* de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ENGO JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos *17* de *setembro* de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO